## Homologações



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA 001/2022

O Prefeito do Município de Ibitiara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regulamentares e para que produza os efeitos legais em sua plenitude, à vista da Concorrência Pública nº 001/2022, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia para a construção de quadra poliesportiva 30x17m no município de Ibitiara/BA, constando de administração da obra; serviços preliminares; construção de quadra poliesportiva (30x17m); construção de alambrado com comprimento de 94,00m e altura com 3,50m; sistema de iluminação em LED; pavimentação; instalação do totem institucional externo; e limpeza geral., de acordo com os projetos básicos, memorial descritivo, planilhas orçamentarias/especificações, cronograma físico financeiro apresentadas, convertido em anexos, a este instrumento e de acordo o Termo de Convênio nº 38/2022. SUDESB - Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia e o Município de Ibitiara/BA.

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados referentes a Concorrência Publica sob comento;

**CONSIDERANDO** que o Processo Licitatório Concorrência Pública nº 001/2022 desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 com suas modificações posteriores;

**CONSIDERANDO** que os preços cotados propostos pela empresa vencedora estão em conformidade com o valor orçado por esta Administração;

## **RESOLVE**

**HOMOLOGAR**, como de fato homologa o resultado da licitação Concorrência Pública nº 001/2022 a empresa conforme abaixo:

Licitante Vencedora: VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 23.111.481/0001-08, Inscrição Municipal nº 290000256, situado à Rua João Marinho Falcão, nº 360 A, Bairro Centro, CEP 44230-000, Amélia Rodrigues, Estado da Bahia, nas condições da proposta apresentada, cujo valor global é de *R\$3.997.846,01 (três milhões novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e um centavos).* 

Encaminhe-se os autos do processo para providencias cabíveis com formalização do instrumento contratual, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório, respeitando-se as normas do Edital e da Lei. Publique-se. **Data da Homologação: 22/06/2022** – Wilson dos Santos Souza – Prefeito Municipal.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76